



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109121802**, intitulada **DECRETO Nº 0143/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 12:19 | **Autorização:** 09/01/2026 12:19 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0143/2025, de 25 de julho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 18.684,36, destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Finanças (R\$ 10.000,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 6.410,83 para material de consumo), do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 1.750,00 para material de distribuição gratuita) e do Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 523,53 para material de consumo), com recursos não vinculados de impostos, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Como compensação, o decreto anula igual valor de R\$ 18.684,36 das seguintes dotações: Secretaria de Finanças (R\$ 10.000,00 para cumprimento de sentenças judiciais), Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 6.410,83 para outros serviços de terceiros - pessoa física), Fundo Municipal de Saúde (R\$ 1.750,00 para pessoal ativo - ESF) e Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 523,53 para diárias - civil). O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109121802&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:25